**INDICAÇÃO Nº 1516 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Reterar ao setor responsável da Administração pública a solicitação de estudo sobre o tempo dos semáforos no cruzamento da Praça João Pinheiro (em frente ao IPREM), no que tange a viabilidade de travessia dos pedestres.

**JUSTIFICATIVA**

Os semáforos funcionam de forma intercalada normalmente, ocorre que entre um e outro não sobra tempo para que os pedestres possam atravessar, porque de qualquer jeito sempre está vindo veículos de um lado ou de outro, isto é, o semáforo só atende aos veículos e não aos pedestres. Referida situação já foi motivo de indicação por esta vereadora, não tendo até o presente momento surtido qualquer efeito, motivo da reiteração da indicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2017.

|  |
| --- |
| Prof.ª Mariléia |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 13 de novembro de 2017